



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.551, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

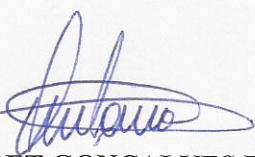
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



mat. 43/6674

ANEXO**Decreto Número: 3.551, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00		10.000,00	✓
0200.0412200072.018	030	3390.30.00	04		8.000,00	✓
0600.1545200332.047	159	3390.30.00	04		23.000,00	
0604.2678200492.054	309	3390.39.00	00		34.000,00	
0700.1236100522.060	342	3390.30.00	00		10.000,00	✓
0700.1236100542.062	357	3390.30.00	00		37.000,00	
1300.0412100872.114	440	3390.30.00	04		5.000,00	
2000.2769501102.168	537	3390.39.00	00		2.000,00	
0500.0412300192.041	134	3190.92.00	00	36.000,00		
0604.2678200492.054	310	3390.39.00	04	36.000,00		
0700.1236100532.061	348	3390.30.00	00	10.000,00		
0700.1236100542.062	353	3190.11.01	00	47.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				129.000,00	129.000,00	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO